



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios domésticos, para atender as necessidades do PRESERV, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fornecedor: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 25.079.221/0001-28, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Rua das Rosas nº 130, Sala 01 e 02 Jardim Verão, CEP 87111-590, fone: (44) 3048-0758, tendo por seu representante legal, a Sra. Emilene Jorge, portadora do RG n.º 7.299.742-5 SESP/PR e CPF n.º 025.544.169-07, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	KG	Pão francês. O volume deverá ser normal para o peso mínimo de 50gr, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Atender Normas vigentes do Ministério da Saúde.	Agridoce	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
TOTAL					R\$ 1.798,00	

Valor global: R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

Dotação orçamentária: O pagamento decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, do Orçamento Próprio do PRESERV.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1907 pg. 317 EM 16/12/2019
2ª Edição
SERVIDOR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDICAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e utensílios domésticos, para atender as necessidades do PRESERV, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fornecedor: AGRIDOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 25.079.221/0001-28, com sede na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Rua das Rosas nº 130, Sala 01 e 02 Jardim Verão, CEP 87111-590, fone: (44) 3048-0758, tendo por seu representante legal, a Sra. Emilene Jorge, portadora do RG nº. 7.299.742-5 SESP/PR e CPF nº. 025.544.169-07, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	KG	Pão francês. O volume deverá ser normal para o peso mínimo de 50gr, simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Atender Normas vigentes do Ministério da Saúde.	Agridoce	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
TOTAL						R\$ 1.798,00

Valor global: R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais).

Dotação orçamentária: O pagamento decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, do Orçamento Próprio do PRESERV.

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:

Valdiceia Angelo de Lima Lopes

Código Identificador:5DF1D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1264/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 510.884,00 (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
120 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.221.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		
380 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
1338 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00
442 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
467 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
476 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.684,00
483 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.900,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
501 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
1345 - 3.1.90.11.00.00	03497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00
1346 - 3.1.91.13.00.00	03497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.800,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.306.0024.2.322.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
777 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.306.0024.2.323.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
832 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.000,00
12.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
12.005.12.306.0024.2.325.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E		
899 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500,00
Total Suplementação:				510.884,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 510.884,00 (quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias: